



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Agrárias
 Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Metodologia Científica						
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias						
Código:	ICIAG33202	Período/Série:	2	Turma:	G		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	15	Prática:	15	Total:	30	Obrigatória(x)	Optativa: ()
Professor(A):	Tatiane Melo de Lima				Ano/Semestre:	2023/2	
Observações:	<p>a. E-mail institucional do docente: lima.tm@ufu.br</p> <p>b. Disciplina ofertada conforme resoluções: Resolução CONGRAD n° 46/2022 que aprova as Normas gerais da Graduação da UFU e dá providências; Resolução CONGRAD n° 118 de 10 de novembro de 2023, que faz ajustes a Resolução CONGRAD n° 73, de 17 de outubro de 2022.</p> <p>c. Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d. O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia(http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p>						

2. EMENTA

Reflexão crítica sobre o saber científico, especialmente nos campos da metodologia. Identificação e uso das fontes de informações; Leitura e interpretação de textos técnicos e científicos; Métodos e técnicas da pesquisa bibliográfica; Estudo e aplicação das normas de documentação da ABNT.

3. JUSTIFICATIVA

Durante a graduação é fundamental que o discente seja estimulado a desenvolver um pensamento intuitivo, crítico e criativo, capacitando-o para o emprego de teorias, metodologias de pesquisa, bancos de dados e revisões bibliográficas em projetos de pesquisa, proposta e/ou análise de hipóteses, composição de resenhas, resumos, artigos e relatórios, segundo o rigor científico, assim como na divulgação da ciência, através de seminários, palestras e defesas de trabalhos de conclusão de curso, em sintonia com as demais disciplinas do curso de Agronomia.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante conhecerá os principais métodos de investigação científica em Agronomia e será capaz de avaliar criticamente trabalhos científicos, elaborar planos de pesquisa, e conduzir trabalhos de pesquisa.

5. PROGRAMA

Teórico:

1. Projeto de pesquisa
2. Identificação de problemas potenciais de pesquisa
3. Aquisição de novos conhecimentos e revisão bibliográfica
4. Classificação das pesquisas
5. Elaboração de hipóteses
6. Análise de variáveis qualitativas, quantitativas, dependentes e independentes
7. Tempo e custo do projeto
8. Apresentação escrita dos resultados da pesquisa
9. Estruturação do texto, citações e referências bibliográficas segundo Normas ABNT

Prático:

1. Elaboração de um projeto de pesquisa, correspondente ao plano de trabalho do TCC
2. Apresentação de seminários

O conteúdo programático será ministrado de acordo com o cronograma apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma da disciplina com relação aos conteúdos programáticos que serão ministrados no semestre 2023/2.

Semana	Data	Conteúdo
		Módulo 1
Semana 1	11/01/2024	Conteúdo: Introdução à metodologia científica
Semana 2	18/01/2024	Conteúdo: Conhecimento e Ciência. A pesquisa e suas classificações;
Semana 3	25/01/2024	Conteúdo: Etapas da pesquisa; Método científico;
Semana 4	01/02/2024	Conteúdo: Tipos de trabalho acadêmico. Estruturação de texto, citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.
Semana 5	08/02/2024	Conteúdo: Citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.
Semana 6	15/02/2024	Atividade avaliativa: Resoluções de exercícios sobre referências bibliográficas e citações, de acordo com as Normas da ABNT.
Semana 7	22/02/2024	Conteúdo: Citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.
Semana 8	29/02/2024	Atividade avaliativa: Resoluções de exercícios sobre referências bibliográficas e citações, de acordo com as Normas da ABNT.
Semana 9	07/02/2024	Entrega da atividade do módulo 1 Avaliação 1
		Módulo 2
Semana 10	14/03/2024	Conteúdo: - Redação de projeto de pesquisa: Identificação de fontes de informações, problemas de pesquisa e escolha do tema. Tarefa: Realizar uma pesquisa bibliográfica nas principais bases indexadoras de artigos científicos da área agrônômica sobre o tema de interesse do aluno. O objetivo dessa atividade será selecionar um artigo científico que deverá ser apresentado na disciplina.
Semana 11	21/03/2024	Conteúdo: Redação de projeto de pesquisa: Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão bibliográfica, material e métodos, proposta orçamentária e cronograma de execução.
Semana 12	28/03/2024	Conteúdo: - Regras de apresentação - Formatação de trabalhos acadêmicos: realizar a formatação do projeto que está sendo elaborado neste módulo da disciplina, de acordo com as normas do TCC I do Curso de Agronomia da UFU - Campus de Monte Carmelo. - Noções de Elaboração de um Pôster de Apresentação oral Tarefa: Elaborar um pôster de apresentação oral, com base em um artigo científico de escolha do aluno
Semana 13	04/04/2024	Apresentação de artigo Científico
Semana 14	11/04/2024	Apresentação de artigo Científico
Semana 15	18/04/2024	Avaliação 2
Semana 16	25/04/2024	Avaliação de recuperação de Aprendizagem

Cabe salientar que este plano de ensino e cronograma é um planejamento prévio, porém alguns ajustes podem ser necessários no decorrer da disciplina.

6. METODOLOGIA

As atividades serão realizadas de forma presencial, sendo que as aulas teóricas serão realizadas às quintas-feiras de 14:50 às 15:40 e as práticas de 16:00 às 16:50, no ICIAG - Unidade Araras, sala 1B301.

Atividades extraclasse e demais arquivos necessários para a realização da disciplina serão disponibilizados em meio impresso e/ou via meio digital (Moodle, na página da disciplina).

O atendimento aos alunos será realizado na quinta-feira às 14h na sala do docente e/ou utilizando meio digital (chat do Moodle ou videochamada na plataforma MS Teams), desde que seja previamente acordado entre as partes.

7. AVALIAÇÃO

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 126. Para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros, em avaliações parciais como forma de apuração do aproveitamento acadêmico.

§ 1º Qualquer avaliação parcial não deverá ultrapassar 50 (cinquenta) pontos para cursos semestrais e 40 (quarenta) pontos para cursos anuais.

A disciplina está estruturada em dois módulos. As atividades avaliativas serão distribuídas por módulo e aplicadas conforme cronograma apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de atividades da disciplina Metodologia Científica em Agronomia, referente ao período de reposição de aulas do semestre 2023/2.

Data	Avaliação/ conteúdo	Valor da avaliação
07/02/2024	1ª avaliação – Conteúdo do Módulo 1	40 pontos
07/02/2024	Entrega da atividade do Módulo 1	10 pontos
18/04/2024	2ª avaliação – Conteúdo do Módulo 2	40 pontos
04/04/2024 e 11/04/2024	Atividade do módulo 2: Apresentação de um artigo científico	10 pontos
25/04/2024	Avaliação de recuperação de aprendizagem	40 pontos

As avaliações dos módulos 1 e 2 serão realizadas em sala de aula, cada avaliação terá o valor de 40 pontos. Serão aplicadas de forma presencial, durante o horário de aula, de forma individual e sem consulta.

Em cada módulo será realizada uma atividade avaliativa no valor de 10 pontos cada, totalizando 20 pontos em atividades. Essas atividades serão realizadas durante o semestre letivo em forma de oficina. A Atividade do módulo 1 consistirá na realização de exercícios sobre citação e referências, conforme estabelecem as normas da ABNT. A atividade do módulo 2 será a apresentação de um artigo científico.

Seguem algumas orientações sobre a entrega das atividades avaliativas:

1. As atividades do módulo 1 e 2 deverão ser submetidas em formato pdf, na plataforma Moodle até data e horário limites definidos neste documento. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores e, se caracterizado o plágio, não terão validade e será atribuída nota zero. Neste caso, também, não será permitida a substituição ou reposição.
2. Não serão aceitas atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou qualquer outro mecanismo que não seja a plataforma Moodle.
3. Os discentes deverão submeter a apresentação do artigo (Avaliação do módulo 2) até o dia 04/04/2024. A apresentação do artigo deverá ser realizada de forma presencial.
4. Serão considerados como critério de avaliação os seguintes aspectos: Estrutura do trabalho e conteúdo; Aplicabilidade e relevância; clareza e objetividade; domínio do tema e comunicabilidade; qualidade da apresentação e adequação ao tempo disponível.

A assiduidade dos estudantes será aferida pela participação nas aulas presenciais e nas atividades avaliativas. Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 127. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época. Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis. Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante. O aluno que tiver algum impedimento para a

realização de alguma dessas avaliações deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina (lima.tm@ufu.br) o pedido de reposição da atividade contendo a justificativa e os documentos comprobatórios.

Caso o discente tenha seu pedido de avaliação fora de época recusado pelo docente, poderá requerer ao Colegiado de Curso outra avaliação em substituição àquela a que esteve impedido de comparecer, mediante justificativa documentada. Conforme Resolução 46/2022 CONGRAD Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

Haverá uma Atividade Avaliativa de Recuperação de Aprendizagem que poderá substituir a menor nota obtida nas duas avaliações da disciplina (Avaliação 1 e 2). Essa avaliação não poderá ser utilizada para substituir as pontuações obtidas nas atividades avaliativas. A avaliação de recuperação consistirá em uma prova, com todo o conteúdo da disciplina, que a critério do docente, poderá ser realizada de forma oral (banca de avaliação) e/ou escrita, terá o valor de 40 pontos. Tal avaliação está em conformidade com a Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141: Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. Sendo que § 2º Não cabe avaliação de recuperação de aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RUIZ, J. A. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Complementar

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATTAR NETO, J. A. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Melo de Lima, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/03/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5060056** e o código CRC **4451ED4F**.